1979-0.007.022-2 MM. 15/64 DIV DESENV DO PLANO
ETIQUETA 08-001.741-79-64
DOCUMENTAL
CONSIDERANDO-SE QUE A REGULARIZACAO DO LOTEAMENTO JARDIM MAIA FOI TRATADA NO PROCESSO 1980-0.002.667-8.
1979-0.007.646-8 JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA
ETIQUETA 08-005.684-79-74
DOCUMENTAL
CONSIDERANDO-SE QUE A REGULARIZACAO DO LOTEAMENTO JARDIM MAIA FOI TRATADA NO PROCESSO 1980-0.002.667-8.
1980-0.002.670-8 OSWALDO MANZONI
ETIQUETA 08-002.800-80-09
DOCUMENTAL
CONSIDERANDO-SE QUE A REGULARIZACAO DO LOTEAMENTO JARDIM MAIA FOI TRATADA NO PROCESSO 1980-0.002.667-8.
1981-0.000.392-0 MEM 130/68 FISC ARRUAMENTO LOTEAMENTO
ETIQUETA 01-007.743-81-66
DOCUMENTAL
CONSIDERANDO-SE QUE A REGULARIZACAO DO LOTEAMENTO JARDIM MAIA FOI TRATADA NO PROCESSO 1980-0.002.667-8.
1983-0.007.413-9 SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARA
ETIQUETA 32-002.228-83-01
DOCUMENTAL
CONSIDERANDO-SE QUE A REGULARIZACAO DO LOTEAMENTO JARDIM MAIA FOI TRATADA NO PROCESSO 1980-0.002.667-8.
1983-0.007.495-3 ELIECIO GOMES
ETIQUETA 32-004.423-83-58
DOCUMENTAL
CONSIDERANDO-SE QUE A REGULARIZACAO DO LOTEAMENTO JARDIM MAIA FOI TRATADA NO PROCESSO 1980-0.002.667-8.
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIAL
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/DEAS-1
2015-0.053.128-2 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE.

SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SUPERVISÃO DE EXEC. ORÇ. E FINANCEIRA – SEHAB/SGAF-12

– Processo 2016-0.057.601 - 6 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007,APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento de nº 2016-0.057.601 – 6 em nome de ANA MARIA GOMES DE LACERDA FUZIOKA, referente ao período de 01 a 31 de março de 2016, no valor de R$ 500,00

– Processo 2016-0.027.470 - 2 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007,APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento de nº 2016-0.027.470 – 2 em nome de MARCELO BARBOSA BIZERRA, referente ao período de 01 a 31 de março de 2016, no valor de R$ 1.200,00

– Processo 2016-0.058.190 - 7 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007,APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento de nº 2016-0.058.190 – 7 em nome de JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA, referente ao dia 30 de março de 2016, no valor de R$ 711,55

SUPERVISÃO DE EXEC. ORÇ. E FINANCEIRA – SEHAB/SGAF-1

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/02/2016

MEMO N075/DPO/2015 / INT.: SEHAB/DTPO /Contrato: 006/2011-SEHAB / / Desp: Á vista do que consta neste expediente administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção da planilha orçamentária de Fl.(s) 03 a 13 firmado com a empresa H.E Engenharia, Comércio e Representações Ltda., para a execução de serviços de reforma e revitalização de Conjuntos Habitacionais no âmbito da Secretária Municipal de Habitação – PROGRAMA 3 Rs – LOTE "C".

MEMO N027/SEHAB/CPO/16 / INT.: SEHAB-G /ASS: PORTARIA SF Nº92/104/ / Desp: Tendo em vista o contido no item VIII do artigo 1º da Portaria SF nº 92/2014, INDICO para FISCAL dos contratos nº 004/2009-SEHAB; 003/2010-SEHAB; 022/2008-SEHAB; 023/2008-SEHAB; 024/2008-SEHAB; 026/2008-SEHAB; 027/2008-SEHAB; 025/2012-SEHAB; 026/2012-SEHAB; 030/2012-SEHAB; 027/2012-SEHAB; e 029/2012-SEHAB, a servidora OLGA HYPOLITO, RF nº 806.312.5, em substituição ao servidor Ricardo Corrêa Sampaio – RF nº 573.611.1.

2008-0.251.287-5 / INT.: PROGRAMA MANANCIAIS / Contrato: 003/2010-SEHAB / CONTRATADA: CONSÓRCIO AÇÃO MANANCIAIS / Desp: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 2538, referente ao Contrato nº 003/2010 – SEHAB, firmado com o CONSÓRCIO AÇÃO MANANCIAIS., para a "Serviços técnicos especializados de Gerenciamento e Supervisão do Programa Mananciais em apoio à Atividades sob Responsabilidade da Secretária Municipal de Habitação – SEHAB". Em conseqüência e com fundamento no parágrafo único do artigo 40, do Decreto nº 56.779/2016, AUTORIZO I) A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R$ 1.990.000,00 sendo: R$ 785.381,65 para o pagamento de serviços e R$ 209.618,35 para o pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2016 de Fl.(s) nº 2540, em nome da empresa SONDOTÉCNICA Engenharia de Solo S/A ., inscrita no CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19, e R$ 785.381,65 para pagamento de serviços, R$ 209.618,35 para o pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO – 2016 de Fl.(s) 2541, em nome da empresa ARCADIS LOGOS S/A., inscrita no CNPJ/MF nº 07.939.296/0001-50, onerando a dotação nº 86.14.16.4 82.3020.3.355.4.4.90.39.00.03 – EXECUÇÃO DO PREOGRAMA DE MANANCIAIS.

2010-0.046.954-5 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 011/2015-SEHAB / CONTRATADA: Consórcio Paez de Lima / Simétrica LOTE 15 / Desp: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 5917, referente ao Contrato nº 011/2015 – SEHAB, firmado com o Consórcio Paez de Lima / Simétrica LOTE 15., para a "Execução de Obras Remanescentes do Programa de Urbanização de Favelas LOTE 15, no Âmbito da Coordenadoria de Habitação da Secretária Municipal de Habitação – SEHAB, integrada pelo CPO – Coordenadoria de Projetos e Obras e CRF – Coordenadoria de Regularização Fundiária". Em conseqüência e com fundamento no parágrafo único do artigo 40, do Decreto nº 56.779/2016, AUTORIZO: I) A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R$ 1.750.000,00 sendo: R$ 633,415,38 para o pagamento de serviços e R$ 241.584,62 para o pagamento de reajuste, de acordo com as PLANILHA DE EMPENHO – 2016 de Fl.(s) nº 5920, em nome da empresa PAEZ DE LIMA CONSTRUÇÕES COM. EMP. LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 49.577.752/0001-09, e R$ 633.415,38 para pagamento de serviços e R$ 241.584,62 para o pagamento do reajuste, de acordo com as PLANILHA DE EMPENHO – 2016 de Fl.(s) 5921, em nome da empresa SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 57.510.596/0001-97 onerando a dotação nº 86 .14.16.451.3002.3.357.4.4.90.51.00.03 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 79/2016 – HSPM

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso da faculdade que lhe concede a Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, e;

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas nos artigos 1º e 4º da Portaria nº 36/2016 – SMG, publicada no DOC de 12/4/16, pág. 3.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no âmbito do HSPM, no dia 22 de abril de 2016.

§ 1º Em decorrência do disposto no caput deste artigo, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, na proporção de uma hora por dia, a partir do dia 25 de abril de 2016, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 2º A compensação deve ser feita no início ou no final do expediente, a critério da chefia imediata do servidor.

§ 3º O servidor que se encontrar afastado no período da compensação deverá fazê-la a partir da data em que reassumirem.

§ 4º A falta de compensação, total ou parcial, das horas de trabalho, acarretará os descontos pertinentes e, se total, também o apontamento de falta ao serviço no período.

Art.2º. Não se aplica o que dispõe o artigo 1º desta portaria, às unidades cujas atividades assistenciais são desenvolvidas em sistema de plantão, e que, portanto, não podem sofrer solução de continuidade.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-064

GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES 60 2 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO
2016-0.086.712-6 ALMIR SABINO BISPO
DEFERIDO
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.
2016-0.087.104-2 DELMAR MOITINHO PEREIRA
DEFERIDO
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2013-0.025.442-0 - PMSP – HELENA MARIA BALBO RUSI – RF(s): 512.667.3-01 e 512.667.3-02 - CTC(s) nº(s) 603 e 604/IPREM/2016 emitida(s) em 10/03/2016;

2016-0.008.208-0 - PMSP – ANDREA OLIVEIRA DE MORAES – RF(s): 631.910.6-03 – CTC(s) nº(s) 630/IPREM/2016 emitida(s) em 11/03/2016;

2016-0.010.385-1 - PMSP – ESTELA MARY ANA ARTEAGA DE MOURAD – RF(s): 661.079.0-01 e 661.079.0-02 – CTC(s) nº(s) 624 e 625/IPREM/2016 emitida(s) em 11/03/2016;

2016-0.010.402-5 - PMSP – ANA ROSA MUNTE EMERIC – RF(s): 652.013.8-01 – CTC(s) nº(s) 629/IPREM/2016 emitida(s) em 11/03/2016;

2016-0.012.461-1 - PMSP – ELIUDE ROSA DA COSTA MANSO – RF(s): 604.606.1-01 e 604.606.1-02 – CTC(s) nº(s) 622 e 623/IPREM/2016 emitida(s) em 11/03/2016;

2016-0.018.107-0 - PMSP – MARIA LUCIA ZAPPAROLI BORTOLOTI – RF(s): 589.875.7-01 – CTC(s) nº(s) 616/IPREM/2016 emitida(s) em 11/03/2016;

2016-0.025.548-1 - PMSP – LILIANA VANNUCCI – RF(s): 509.863.7-01 – CTC(s) nº(s) 620/IPREM/2016 emitida(s) em 11/03/2016;

2016-0.025.550-3 - PMSP – CHEILA MARIA LAGATTA PADOVANI – RF(s): 535.064.6-01 – CTC(s) nº(s) 633/IPREM/2016 emitida(s) em 11/03/2016;

2015-0.116.222-1 - PMSP – CRISTINA DO AMARAL GURGEL FIORITTO – RF(s): 538.479.6-01, 538.479.6-02 e 538.479.6-03 – CTC(s) nº(s) 796, 797 e 798/IPREM/2016 emitida(s) em 07/04/2016;

2015-0.293.675-1 - PMSP – MILER DE ABREU XAVIER – RF(s): 515.260.7-01, 515.260.7-02, 515.260.7-03, 515.260.7-04 e 515.260.7-05 – CTC(s) nº(s) 787, 788, 789, 790 e 791/IPREM/2016 emitida(s) em 30/03/2016

2015-0.262.827-5 - PMSP – MARILZA OLIVEIRA – RF(s): 615.169.8-01, 615.169.8-02 e 615.169.8-03 – CTC(s) nº(s) 489, 490 e 491/IPREM/2016 emitida(s) em 29/02/2016.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

2016-0.078.016-0 - Carmen Ferraz Raponi - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei n° 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 24/05/2014

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

2014-0.301.182-2 - Samuel Alarcon e Gustavo Teixeira Alarcon - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2°, da Lei n°15.080/2009, **DEFIRO** o pedido de fls.01 (relativamente a Gustavo Teixeira Alarcon), pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, V, do mesmo diploma legal, a partir de 24/10/2015. **CONGELE-SE** a cota parte porventura cabente a Samuel Alarcon, até complementação da instrução.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

2014-0.245.238-8 - Cleide Lucia da Silva - À vista das informações, documentos e relatório da Seção de Assistência Social, **INDEFIRO** o pedido, por não preencher as condições do art. 2º, inc. I e § 3º e art. 6º, todos da Lei Municipal 15.080/09.

OPÇÃO PELO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS - – Lei16122/15

2016-0.061.646-8 - Edna Lima Alegrussi - Face às informações de fls. 10, **INDEFIRO** o Termo de Opção, por falta de amparo legal.

2016-0.070.148-1 - Judith Storoli - Face às informações de fls. 10, **INDEFIRO** o Termo de Opção, por falta de amparo legal.

VISTAS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE PEÇAS DE PROCESSOS

2011-0.105.693-9 – Ivanilda Maria e Silva

2015-0.293.525-9 – Valeria Cristina Ignacio Pereira Fraga

2015-0.331.846-6 – Joaquim Domiciano da Silva - **DEFIRO**, conforme requerido.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-064

DEPARTAMENTO JUDICIAL
ENDERECO: AV DA LIBERDADE, 103 - 6 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/JUD/ASS JURIDICA
2014-0.273.644-0 ELBER FERNANDES BATISTA
DEFERIDO
DIANTE DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANIFESTAÇÕES DE JUD.32, ÀS QUAIS ME REPORTO, E BEM AINDA, POR FIM, CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO PELO INTERESSADO DOS ORÇAMENTOS PARA REPARO DO VEÍCULO, DEFIRO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 9., INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL N. 53.066/2012, O PEDIDO FORMULADO NESTE PROCESSO POR ELBER FERNANDES BATISTA, EFETUANDO-SE-LHE O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO, NO VALOR DE R$ 9.688,30(NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
2015-0.192.375-3 AFFONSO ORLANDO BONOMO JUNIOR
DEFERIDO
DIANTE DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DE JUD.32, ÀS FLS. 31/32, À QUAL ME REPORTO, DEFIRO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 9., INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL N. 53.066/2012, O PEDIDO FORMULADO NESTE PROCESSO POR AFFONSO ORLANDO BONOMO JUNIOR, PORTADOR DO CPF NÚMERO 054.525.168-08, PARA PAGAMENTO DO MONTANTE DE R$ 229,90(DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
2015-0.245.120-0 JOAO FINOCCHI NETO
DEFERIDO
DIANTE DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DE JUD.32, ÀS FLS. 38/39, À QUAL ME REPORTO, DEFIRO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 9., INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL N. 53.066/2012,O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO FORMULADO NESTE PROCESSO POR JOÃO FINOCCH I NETO, PORTADOR DO CPF NÚMERO 032.263.298-63, PARA PAGAMENTO DO MONTANTE DE R$ 1.529,00(HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS).
DEPARTAMENTO FISCAL
ENDERECO: RUA MARIA PAULA 136 SALA 116
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ
2016-0.051.108-9 DEBORA MENEZES DOS SANTOS
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.
2016-0.067.159-0 CANDIDO GOMES DE MORAES
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2016-0.067.941-9 TABOM CONSTRUCOES LTDA EPP
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.
2016-0.071.001-4 PAULITEC CONSTRUCOES LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2016-0.076.775-0 GEOVAN GOMES FARIAS
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.
2016-0.076.950-7 GET - GESTAO EMPRESARIAL E TECNOLOGICA LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.
2016-0.076.953-1 GET - GESTAO EMPRESARIAL E TECNOLOGICA LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.
2016-0.076.954-0 GET - GESTAO EMPRESARIAL E TECNOLOGICA LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.
2016-0.076.960-4 GET - GESTAO EMPRESARIAL E TECNOLOGICA LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.
2016-0.076.962-0 GET - GESTAO EMPRESARIAL E TECNOLOGICA LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.
2016-0.076.963-9 GET - GESTAO EMPRESARIAL E TECNOLOGICA LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.
2016-0.084.393-6 ACCEDE GESTAO DE PARTICIPACOES LTDA.
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
2016-0.084.511-4 CRISTINA BONILHA R COTTINI
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
2016-0.087.610-9 EDSON PAGLIACCI
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
2016-0.088.497-7 ODILENE MARIA DE MORAIS
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3113-8633

DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL

TID14746227-PROJECTUS CONSULTORIA LTDA. Pessoa jurídica em recuperação judicial. Requerimento para acordo especial para parcelamento de débitos inscritos na Dívida Ativa em 84 parcelas. Autorização. No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 3º, III e 7º, VI, ambos do Dec. 27.321/88, e considerando os elementos constantes do presente, em especial as manifestações de FISC (fls. 70/72) e da AJC desta PGM a respeito, que acolho, **AUTORIZO** a celebração de acordo entre a Municipalidade de São Paulo e a sociedade empresária PROJECTUS CONSULTIRA LTDA, CNPJ 64.098.932/0001-00 para pagamento do débito apurado neste expediente, em 84 prestações mensais, nos termos da Portaria nº 16/2014 - PGM.

2014-0.240.344-1-SUBPREFEITURA DA CASA VERDE. Desapropriação. Imissão na posse. Invasão da área pública. Risco alto (R-3).Autorização para ajuizamento de ação de reintegração de posse. Pedido de reti-ratificação. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 44 do Dec. 27.321/88, e considerando os elementos constantes do presente, em especial as manifestações do DEMAP e da AJC desta PGM, procedo à RETI-RATIFICAÇÃO da AUTORIZAÇÃO de fls. 400, para que seja ajuizada ação de reintegração de posse, com requerimento de liminar, em face de Francisca Valeriano da Silva e demais ocupantes da área de 10.189,00 m2 configurada na planta acostada a fls. 410.

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

REUNIÃO DE JULGAMENTODOS PRÊMIOS "OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO" E"TRABALHO RELEVANTE DO ANO" PARA O EXERCÍDIO DE 2014

2015-0.290.466-3 - Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na Sala da Coordenação do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, da Procuradoria-Geral do Município de São Paulo, localizado no Pátio do Colégio, 05, reuniu-se a Comissão Julgadora dos trabalhos concorrentes aos prêmios "Oswaldo Aranha Bandeira de Mello" e "Trabalho Relevante do Ano", constituída pela Portaria nº 023/2015-PGM.G, publicada no DOC de 28.10.2015, p. 33, para proceder a análise e julgamento dos trabalhos concorrentes relativos ao exercício de 2014, nos termos do disposto no Decreto 51.870, de 20 de outubro de 2010. Abertos os trabalhos, os quais foram todos previamente entregues a todos os membros da Comissão, a Presidente esclareceu que a Dra. Maria de Lourdes Almeida Prado Nigro justificou ausência em razão de início de seu período de férias, encaminhando por escrito (via e-mail) os seus votos. Ato contínuo, a Dra. Vera Monteiro apresentou seu voto verbalmente e por escrito, para o **Prêmio "Oswaldo Aranha Bandeira de Mello"**. Escolheu a jurista convidada **o trabalho "Superveniência de legislação mais restritiva no curso de processo de licenciamento urbanístico e o direito de construir de acordo com a lei revogada",** de autoria do Dr. Alexandre Levin, o que foi aprovado pela Comissão Julgadora, por maioria. Na sequência, passou a Comissão à análise dos trabalhos concorrentes ao prêmio **"Trabalho Relevante do Ano"**, pelos Departamentos e Assessoria Jurídico-Consultiva da PGM, bem como das Assessorias Jurídicas das Secretarias Municipais, nos termos do disposto nos artigos 1º, § 1º e 3º, §1º do Decreto nº 51.870/10. Após votação, por unanimidade, sagrou-se vencedor pelo **Departamento Fiscal - FISC**, o trabalho "Acórdão. Órgão Especial TJSP/ADIN IPTU", de autoria do Dr. Danilo de Arruda Guazelli Paiva. E por maioria votos, sagraram-se vencedores: pelas **Assessorias Jurídicas,** o trabalho "Acordo de Cooperação Técnica - UNESCO", de autoria do Dr. Fábio Vicente Vetritti Filho, como Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação; **pelo Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio - DEMAP,** o trabalho "Recurso de Apelação, autos n° 0033380-06.2010.8.26.0053. Ação Ordinária - Clube de Campo de São Paulo x Municipalidade de São Paulo", de autoria do Dr. Luiz Ordás Lorido; pelo **Departamento de Desapropriações - DESAP,** o trabalho

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 16 de abril de 2016 às 02:30:31.